

**PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.**

CNPJ Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1) **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025, às 10h30, via videoconferência, na forma do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (“**Companhia**”).
- 2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação pela presença de todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: Gilberto Braga, Elias de Matos Brito e Fabian Bianca de Senço, conforme convite enviado por correspondência eletrônica. Presentes, também, Maximiliano Guimarães Fischer, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; e Rafael Herzog Antonio, Diretor Jurídico.
- 3) **MESA:** Presidida pelo Sr. Gilberto Braga (“**Presidente**”) e secretariada pelo Sr. Rafael Herzog (“**Secretário**”), conforme indicado pelo Presidente.
- 4) **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito do seguinte:
  - (i) Opinar, na forma do art. 166, §2º, da Lei 6.404/76, sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de investimentos, sem a emissão de ações da Companhia; e
  - (ii) Opinar, na forma do art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, sobre a proposta de alteração do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia para adequar a redação relativa à destinação do lucro líquido da Companhia para expressamente permitir a declaração e distribuição de dividendos contra o saldo da Reserva de Investimentos.

**5) DELIBERAÇÕES:**

- 5.1** Foram apresentados esclarecimentos sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), por meio da capitalização de parte do saldo constante da reserva de investimentos, sem a emissão de ações da Companhia, nos termos do art. 169, §1º, da Lei 6.404/76 (Aumento de Capital).

Com o Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará, independentemente de reforma estatutária, de R\$ 918.663.369,72 (novecentos e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 123.812.773 (cento e vinte e três milhões oitocentos e doze mil setecentos e setenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal,

**para** R\$ 1.058.663.369,72 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), dividido em 123.812.773 (cento e vinte e três milhões oitocentos e doze mil setecentos e setenta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

Após o exame e os esclarecimentos prestados, em atenção ao art. 166, §2º, da Lei 6.404/76, e nos termos do Parecer integrante à presente ata na forma do **Anexo I**, os membros deste Conselho Fiscal se manifestaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, favoravelmente à proposta de Aumento de Capital na forma acima proposta, estando em condições de ser apreciada pelos membros do Conselho de Administração.

**5.2** Após o exame e os esclarecimentos prestados, em atenção ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, e nos termos do Parecer integrante à presente ata na forma do **Anexo I**, os membros deste Conselho Fiscal se manifestaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, favoravelmente à proposta de alteração do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia para adequar a redação relativa à destinação do lucro líquido da Companhia para expressamente permitir a declaração e distribuição de dividendos contra o saldo da Reserva de Investimentos, estando em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.

- 6)** **ENCERRAMENTO:** Não havendo outra manifestação, o Sr. Presidente, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

---

Gilberto Braga  
**Presidente**

---

Rafael Herzog Antonio  
**Secretário**

**Conselheiros Fiscais:**

---

Gilberto Braga  
**Presidente do Conselho Fiscal**

---

Elias de Matos Brito  
**Membro do Conselho Fiscal**

---

Fabian Bianca de Sençô  
**Membro do Conselho Fiscal**

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O **CONSELHO FISCAL** da **PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ARMACÉUTICOS S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto: **(a)** no artigo 166, §2º da Lei nº 6.404/76, examinou a proposta de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, no valor de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), por meio da capitalização de parte do saldo constante da reserva de investimentos, sem a emissão de ações da Companhia, e seus membros opinam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos artigo 169, §1º, da Lei 6.404/76, favoravelmente à proposta de aumento de capital na forma proposta, estando em condições de ser apreciada pelos membros do Conselho de Administração; e **(b)** no artigo 163, III, da Lei nº 6.404/76, examinou a proposta de alteração artigo 36 do Estatuto Social da Companhia para adequar a redação relativa à destinação do lucro líquido da Companhia para expressamente permitir a declaração e distribuição de dividendos contra o saldo da Reserva de Investimentos, e seus membros opinam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, favoravelmente à proposta na forma proposta, estando em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

---

Gilberto Braga

**Presidente do Conselho Fiscal**

---

Elias de Matos Brito

**Membro do Conselho Fiscal**

---

Fabian Bianca de Senço

**Membro do Conselho Fiscal**